

## **EDITAL N.º 87/2022**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que irão decorrer obras para a implantação da rede estruturante de gás natural na Vila de Sobral de Monte Agraço, promovida pela Lisboagás, pelo que a circulação automóvel e pedonal sofrerá alguns constrangimentos em diversos arruamentos da Vila.

Assim, prevê-se que sejam realizadas intervenções segundo o calendário infra:

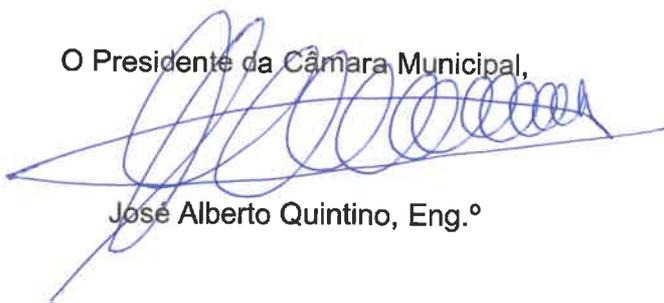
1. RUA CÂNDIDO DOS REIS (do cruzamento para a Praça), PRAÇA DR. EUGÉNIO DIAS E PRAÇA DA REPÚBLICA - estas vias encontrar-se-ão encerradas ao trânsito pedonal e rodoviário, entre os dias **19 a 29 de julho de 2022**, entre as **8h00 e as 18h00**;
2. URBANIZAÇÃO CASAL MIRANDA e na URBANIZAÇÃO ENCOSTA DO SOL - estas vias encontrar-se-ão encerradas ao trânsito pedonal e rodoviário, entre os dias **26 de agosto e 23 de setembro de 2022**, entre as **8h00 e as 18h00**;
3. Os trabalhos de implantação da rede estruturante de gás natural nos restantes arruamentos da Vila estejam totalmente concluídos **até final de outubro de 2022**, sendo que as intervenções a realizar acontecerão sempre no horário das **8h00 às 18h00**.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 13 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º